



**VERSÃO PARA IMPRESSÃO**  
www.ofaj.com.br

**Fernando  
Modesto**

Colunas / Online/Offline

## **RDA EM UM BREVE PANORAMA PESSOAL – PARTE II (III) - Modelagem FRBR e Estrutura RDA**

[Janeiro/2014]

A AACR2 arranja os seus capítulos por tipo de recursos e também pelo tipo de ponto de acesso principal e secundário. Na parte I da AACR2, capítulos 2-12 cada tópico está orientado para um formato em separado e sua respectiva descrição. O código é fraco em detalhar os pontos de acesso, mesmo assim a Parte II é orientada para a escolha dos pontos de acesso para nomes de pessoas, entidade coletiva e títulos, discutindo opções para a entrada principal e secundária. A RDA reconfigura essa divisão tradicional, dá maior ênfase ao controle de autoridade, bem como apresenta uma estrutura diferente. Conforme descrito no "Escopo e estrutura da RDA" as novas regras são divididas em 10 seções: seções 1-4 cobrem os elementos correspondentes aos atributos de entidades definidos no FRBR e FRAD; seções 5-10 cobrem elementos correspondentes ao relacionamentos definidos no FRBR e FRAD. Além disso, a escolha do tipo de registro criado, uma vez que em função do formato, é deslocado para o "tipo de descrição", o registro deve ser representado: de maneira compreensível, em níveis abrangentes, ou analíticos. Na terminologia da catalogação uma entrada é "analítica" se inclui uma descrição ou análise das subpartes do recurso que está sendo catalogado. Entretanto, com a RDA, a variedade de formatos dos recursos representados num catálogo bibliográfico não está em questão. A questão agora gira mais sobre o âmbito da representação. Essa mudança de foco permite que o catálogo possa acomodar a interpretação e / ou detalhamento das relações entre recursos mais facilmente dentro de um dinâmico ambiente de biblioteca (MIKSA, 2009).

Uma diferença inicial de estrutura entre a AACR2 e a RDA pode ser visualizada na tabela 01 que ilustra as mudanças conceituais de um código para outro.

Tabela 01: Estrutura do Código AACR2r - RDA

<b>Estrutura AACR2r</b>	<b>Estrutura RDA</b>
Composta de 20 capítulos e 5 apêndices, dividida em 2 partes.	Composta de 10 seções, 37 capítulos e 13 apêndices. Excluído o capítulo 0 – Introdução.
Parte I – Descrição	Registro do Atributos (FRBR/FRAD)
1. Regras Gerais de Descrição 2. Livros, Folhetos e Folhas Impressas 3. Materiais Cartográficos 4. Manuscritos 5. Música 6. Gravações de sons 7. Filmes Cinematográficos e Gravações de Vídeos 8. Materiais Gráficos 9. Recursos Eletrônicos 10. Artefatos Tridimensionais e Realia 11. Microformas 12. Recursos Contínuos 13. Análise	1. Atributos de Manifestação e Item 2. Atributos da Obra e da Expressão 3. Atributos de Pessoa, Família e Entidade Coletiva 4. Atributos de Conceito, Objeto, Evento e Lugar
Parte II – Pontos de Acesso, Títulos Uniformes, Remissivas	Registro do Relacionamentos (FRBR / FRAD)
21. Escolha dos Pontos de Acesso	5. Relacionamentos primários

22. Cabeçalhos para Pessoas 23. Nomes Geográficos 24. Cabeçalhos para Entidades 25. Títulos Uniformes 26. Remissivas	6. Relacionamento com Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas associados a um recurso 7. Relacionamentos de Assunto 8. As relações entre obras, expressões, manifestações e itens 9. Os relacionamentos entre Pessoas, Famílias e Entidades 10. Relacionamentos entre Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares
<b>Apêndices</b>	<b>Apêndices</b>
A: Uso de maiúsculas B: Abreviaturas C: Numerais D: Glossário E: Artigos iniciais	12 apêndices, além do glossário e index

A estrutura da RDA que se divide em atributos e relacionamentos, apresenta as 10 seções desdobradas em capítulos, assim organizados:

**Capítulo 0** – Introdução geral que apresenta breve orientação sobre os objetivos e âmbito da RDA, suas principais características e a relação com outras normas para a descrição e acesso aos recursos. Destaca os princípios no qual a RDA se baseia, e descreve os modelos conceituais que dão sustentação a sua estrutura. Fornece, também, um esboço geral da estrutura da RDA, uma lista dos elementos essenciais, uma explicação sobre as convenções usadas na apresentação das instruções e exemplos, e orientação sobre como as instruções e convenções em matéria de língua, transcrição etc., pode ser adaptado para uso em vários contextos (por exemplo, por uma agência cujo principal público usa um idioma diferente do Inglês).

### Atributos de registro

- **Seção 1:** Registros dos Atributos de Manifestação e Item: fornece instruções para registros dos atributos de manifestações e itens definidos no FRBR. Os capítulos vinculados:
  - **Capítulo 1.** Diretrizes Gerais para Registro de Atributos de Manifestação e Item General [Guidelines on Recording Attributes of Manifestations and Items]: estabelece os objetivos funcionais e os princípios inerentes às orientações e instruções contidas nos capítulos 2-4, e especifica elementos essenciais para a identificação e a descrição das manifestações e itens. Fornece, também, orientações e instruções gerais sobre a transcrição, o número de registros, e as formulações das anotações.
  - **Capítulo 2.** Identificando Manifestações e Itens [Identifying manifestations and items]: foco nos elementos mais comumente utilizados na identificação das manifestações e itens. Os elementos abordados incluem o título, a indicação de responsabilidade, edição, etc. - informações que os usuários usam para confirmar se o recurso descrito corresponde ao pretendido, ou para distinguir entre dois ou mais recursos que carregam informações similares.
  - **Capítulo 3.** Descrição de Suportes [Describing Carriers]: orientado para a descrição do suporte do recurso. Os elementos tratados incluem aqueles que os usuários normalmente encontram ao selecionar um recurso no que se refere às características físicas do suporte, a formatação e codificação das informações armazenadas no repositório, etc.
  - **Capítulo 4.** Provendo Aquisição e Acesso à Informação [Providing acquisition and access information]: orientado na aquisição e acesso à informação. Os elementos abordados incluem aqueles usados para obter ou acessar um recurso (termos de disponibilidade, informações de contato, restrições de acesso, etc.).
- **Seção 2:** Registro de Atributos de Obras e Expressão [Recording Attributes of Work and Expression]: Fornece instruções para registro dos atributos de obras e expressões definidas no FRBR e FRAD.
  - **Capítulo 5.** Diretrizes Gerais para Registro de Atributos de Obras e Expressão

- [General Guidelines on Recording Attributes of Works and Expressions]: define os objetivos funcionais e princípios inerentes às orientações e instruções contidas nos capítulos 6 e 7, e especifica elementos essenciais na identificação e descrição das obras e expressões. Fornece, também, orientações e instruções gerais sobre a construção de pontos de acesso autorizados e variantes que representam obras e expressões. Além de instruções sobre o registro do nível de ponto de acesso preferido, sobre a citação das fontes das quais os títulos e outras informações da identificação de uma obra ou expressão foi retirada, e as notas elaboradas para auxiliar no uso ou revisão dos dados.
- **Capítulo 6. Identificação de Obras e Expressão [Identifying Works and Expressions]:** cobre os elementos mais comuns utilizados para fins de identificação de obras e expressões. Os elementos incluem os títulos preferenciais e variantes para uma obra, forma, data, local de origem, etc., da obra, linguagem de expressão, versão etc.- informações que os usuários dependem para confirmar que a obra ou a expressão representada pelos dados correspondem ao desejado, ou distinguem entre duas ou mais obras ou expressões com informações similares. O capítulo fornece, também, orientações sobre a construção de pontos de acesso autorizados e variantes que representam uma obra ou expressão. Além de incluir instruções adicionais sobre títulos preferenciais e variantes e outros atributos de identificação de obras musicais, jurídicas, religiosas, e de comunicações oficiais.
  - **Capítulo 7. Descrição de Conteúdo [Describing Content]:** incide sobre os atributos de obras e expressões da qual os usuários dependem ao selecionar um recurso que atenda às necessidades de conteúdo. Os elementos abordados incluem a natureza e abrangência do conteúdo, público-alvo, etc.
  - **Seção 3: Registro de Atributos de Pessoa, Família e Entidade Coletiva [Recording Attributes of Person, Family, and Corporate Body]:** fornece instrumentos para o registro dos atributos das entidades do Grupo 2 do modelos FRBR e FRAD.
    - **Capítulo 8. Diretrizes Gerais para Registro de Atributos de Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas [General Guidelines on Recording Attributes of Persons, Families, and Corporate Bodies]:** define os objetivos e os princípios das orientações e instruções contidas nos capítulos 9-11, e especifica os elementos essenciais para a identificação das pessoas, famílias e entidades coletivas. Fornece orientações e instruções gerais sobre o registro de nomes de gravação, e a construção dos pontos de acesso autorizado e variante para representação de pessoas, famílias e entidades coletivas. Provê, ainda, instruções sobre o registro de elementos relacionados com o uso de um nome (abrangência e dados de uso, etc.), indicando as fontes nas quais os nomes e outras informações de identificação para pessoa, família, e entidade coletiva foram coletados, e a elaboração de anotações que ajudem na utilização ou revisão dos dados.
    - **Capítulo 9. Identificação de Pessoas [Identifying Persons]**
    - **Capítulo 10. Identificação de Famílias [Identifying Families]**
    - **Capítulo 11. Identificação de Entidades Coletivas [Identifying Corporate Bodies]**
    - Os capítulos 9 – 11 referem-se aos elementos de uso comuns na identificação de pessoas, famílias e entidades coletivas. Os elementos abordados incluem os nomes preferenciais e variantes para uma pessoa, família ou entidade coletiva, além das datas e lugares associados, etc. - informações que os usuários utilizam para confirmar que a pessoa, a família, ou entidade coletiva representada nos dados corresponde ao desejado, ou para distinguir entre duas ou mais pessoas, famílias ou entidades coletivas com nomes semelhantes, etc. Os capítulos fornecem orientações sobre a construção de pontos de acesso autorizado e variante representando pessoa, família ou entidade coletiva.
  - **Seção 4: Registro de Atributos de Conceitos, Objetos, Evento e Lugar [Recording attributes of concept, object, event, and place]:** capítulos a serem desenvolvidos após o lançamento da RDA.
    - **Capítulo 12. Diretrizes Gerais para Registro de Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares [General Guidelines on Recording Attributes of Concepts, Objects, Events, and Places]:** definirá os objetivos e princípios das orientações e

instruções nos capítulos 13-16, e especificará os elementos essenciais para a identificação de conceitos, objetos, eventos e lugares. Deve fornecer orientações e instruções gerais sobre o registro de termos e nomes, e na construção de pontos de acesso autorizado e variante que os representam. Ademais, o capítulo irá fornecer instruções para o registro de elementos variados relacionados com o uso de um termo ou nome, indicando as fontes das quais os termos ou nomes, e outras informações de identificação do conceito, objeto, evento, ou lugar foi obtido, além da elaboração de anotações que auxiliem na utilização ou revisão dos dados.

- Capítulo 13. Identificação de Conceitos [Identifying Concepts]
- Capítulo 14. Identificação de Objeto [Identifying Objects]
- Capítulo 15. Identificação de Eventos [Identifying Events]
- Capítulo 16. Identificação de Lugares [Identifying Places]
- Os capítulos 13 – 16 abordaram os elementos de uso comum para a identificação dos conceitos, objetos, eventos e lugares. Os elementos abordados incluirão os termos ou nomes preferenciais e variantes de um conceito, objeto, evento ou local, o tipo de conceito ou objeto, etc. - informações usadas pelos usuários para confirmar que os dados representados correspondem ao desejado, ou para distinguir entre dois ou mais conceitos, objetos, eventos ou lugares com nomes semelhantes, etc. Os capítulos também irão fornecer orientações sobre a construção de pontos de acesso autorizado ou variante na representação dos dados.

## Relacionamento dos registros

- **Seção 5:** Registro de Relações Primárias entre Obras, Expressão, Manifestação e Item [Recording primary relationships between work, expression, manifestation, and item]: Segunda parte da RDA baseada no FRBR ao registrar as relações entre diferentes tipos de entidades bibliográficas. Fornece orientações gerais sobre o uso de identificadores, pontos de acesso autorizados inerentes às relações primárias do registro.
  - Capítulo 17. Diretrizes Gerais para Registro de relações Primárias entre uma Obra, Expressão, Manifestação e Item [General Guidelines on Recording Primary Relationships]: Apresenta instruções sobre o registro das relações primárias entre uma obra, expressão, manifestação e item e especifica os elementos essenciais para cumprir esses objetivos. Fornece orientações gerais sobre o uso de identificadores, pontos de acesso autorizado e denominações compostas para registrar as relações.
- **Seção 6:** Registro de relações de pessoas, famílias e entidades coletivas [Recording relationships to persons, families, and corporate bodies]: define um conjunto de objetivos e princípios funcionais, orientações e instruções sobre o registro dos relacionamentos para pessoas, famílias e entidades corporativas associadas com um recurso e especifica os elementos essenciais para registrar essas relações. Fornece orientações e instruções gerais sobre o uso de identificadores e pontos de acesso preferencial para registrar essas relações.
  - Capítulo 18. Diretrizes Gerais para Registro das Relações de Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas Associadas a um Recurso [General Guidelines on Recording Relationships to Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Resource]: define as orientações e instruções contidas nos capítulos 19–22, e especifica os elementos essenciais que reflitam as relações entre um recurso e as pessoas, famílias e entidades coletivas associadas a esse recurso. O capítulo fornece orientações gerais sobre o uso de identificadores e pontos de acesso autorizado para registrar essas relações, e a aplicação de designadores de relacionamento para indicar a função exercida pela pessoa, família ou entidade coletiva em relação ao recurso mais especificamente do que é indicado pelo escopo definido pelo próprio elemento de relacionamento.
  - Capítulo 19. Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas Associadas a uma Obra [Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Work]
  - Capítulo 20. Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas Associadas a uma Expressão [Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with an Expression]

- **Capítulo 21.** Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas Associadas a uma Manifestação [Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Manifestation]
- **Capítulo 22.** Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas Associadas a um Item [Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with an Item]
- Os capítulos 19–22 tratam das relações entre obras, expressões, manifestações e itens e as pessoas, famílias e entidades coletivas, que são associadas. Os elementos abordados incluem aqueles que são adotados para identificar os criadores de obras, editores, tradutores, etc., responsáveis pelas expressões das obras, os produtores e editores de manifestações, os proprietários e detentores dos itens, etc. - informações que os usuários confiam para encontrar os recursos associados a uma pessoa, família, ou entidade coletiva em particular. O capítulo 19 inclui, ainda, instruções adicionais aplicáveis especificamente às pessoas, famílias e entidades coletivas associadas as obras jurídicas e religiosas.
- **Seção 7:** Registros das relações para conceitos, objetos, eventos e lugares [Recording relationships to concepts, objects, events, and places]: capítulo a ser desenvolvido após o lançamento da RDA.
  - **Capítulo 23.** Diretrizes Gerais sobre Registro do Assunto de uma Obra [General Guidelines on Recording the Subject of a Work]: definirá orientações sobre o registro de relacionamentos dos assuntos, e especificará os elementos necessários para cumprir esses objetivos. O capítulo fornecerá orientações gerais sobre o uso de pontos de acesso autorizado para registrar as relações temáticas.
- **Seção 8:** Registro das relações entre obras, expressões, manifestações e itens [Recording relationships between Works, expressions, manifestations, and items]: define orientações e instruções sobre registro das relações entre obras, expressões, manifestações e itens e especifica os elementos essenciais para registrar essas relações, além dos relacionamentos entre uma obra, expressão, manifestação, ou item representado por um ponto de acesso preferido.
  - **Capítulo 24.** Diretrizes Gerais sobre Registros das Relações entre Obras, Expressões, Manifestações e Itens [General Guidelines on Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, and Items]: define os objetivos operacionais e as orientações contidas nos capítulos 25-28, e especifica os elementos essenciais que exprimam as relações entre obras, expressões, manifestações e itens. Fornece orientações gerais quanto ao uso de pontos de acesso autorizado, e descrições para o registro dessas relações, e a aplicação de designadores de relacionamento para indicar a natureza da relação.
  - **Capítulo 25.** Obras Relacionadas [Related Works]
  - **Capítulo 26.** Expressões Relacionadas [Related Expressions]
  - **Capítulo 27.** Manifestações Relacionadas [Related Manifestations]
  - **Capítulo 28.** Itens Relacionados [Related Items]
  - Os capítulos 25-28 tratam das relações entre obras, expressões, manifestações e itens. Os elementos abordados incluem aqueles utilizados para registrar as relações entre uma obra derivada e sua fonte, a reprodução e a manifestação originais, etc. - informações que os usuários usam para encontrar informações sobre obras, expressões, manifestações, e os itens que estão relacionados para a obra, expressão, manifestação ou item representado pelos dados obtidos em resposta às suas pesquisas.
- **Seção 9:** Registro das relações entre pessoas, famílias e entidades coletivas [Recording relationships between persons, families and corporate bodies]: fornece orientações e instruções gerais sobre o registro de relacionamentos entre uma pessoa, família ou entidade coletiva representada por um ponto de acesso autorizado e/ou identificador; e definidas no FRAD.
  - **Capítulo 29.** Diretrizes Gerais sobre Registro das Relações entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas [General Guidelines on Recording Relationships Between Persons, Families, and Corporate Bodies]: define os objetivos funcionais e inerentes às orientações contidas nos capítulos 30-32, e especifica os elementos essenciais que reflitam as relações entre pessoas, famílias e

- entidades coletivas. Fornece instruções gerais para o uso de identificadores e pontos de acesso autorizados no registro destas relações, e sobre a utilização de designadores de relacionamento para indicar a natureza da relação mais especificamente do que o indicado pelo escopo definido do elemento de relacionamento em si.
- [Capítulo 30. Pessoas Relacionadas \[Related Persons\]](#)
  - [Capítulo 31. Famílias Relacionadas \[Related Families\]](#)
  - [Capítulo 32. Entidades Coletivas Relacionadas \[Related Corporate Bodies\]](#)
  - Os capítulos 30-32 tratam das relações entre pessoas, famílias e entidades coletivas. Os elementos abordados incluem aqueles que são usados para registrar as relações entre colaboradores, membros de uma família, pais, e entidade coletiva subsidiária, etc. - informações que os usuários usam para encontrar informações sobre pessoas, famílias ou entidades coletivas que estão relacionadas com pessoa, família ou entidades coletivas representadas pelos pontos de acesso recuperados em resposta às suas buscas.
- **Seção 10:** Registro das relações entre conceito, objetos, eventos e lugares [Recording relationships between concepts, objects, events, and places]: capítulos a serem desenvolvidos após o lançamento da RDA.
- [Capítulo 33. Diretrizes Gerais sobre Registro das Relações entre Conceitos, Objetos, Eventos, e Lugares \[General Guidelines on Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, and Places\]](#): definirá instruções contidas nos capítulos 34-37, e especificará os elementos essenciais que reflitam as relações entre conceitos, objetos, eventos e lugares. Fornecerá orientações gerais para a utilização de identificadores e pontos de acesso autorizados para o registro destas relações, e sobre o uso de designadores de relacionamento para indicar a natureza da relação mais específica do que o indicado pelo escopo definido pelo elemento de relacionamento.
  - [Capítulo 34. Conceitos Relacionados \[Related Concepts\]](#)
  - [Capítulo 35. Objetos Relacionados \[Related Objects\]](#)
  - [Capítulo 36. Eventos Relacionados \[Related Events\]](#)
  - [Capítulo 37. Lugares Relacionados \[Related Places\]](#)
  - Os capítulos 34-37 irão abordar as relações entre conceitos, objetos, eventos e lugares. Os elementos abordados incluirão aqueles usados para registrar as relações entre os conceitos mais amplos e mais específicos, etc. - informações que os usuários utilizam para encontrar informações sobre conceitos, objetos, eventos e lugares que estão relacionados a outros conceitos, objetos, eventos ou lugares representados pelos pontos de acesso recuperados em resposta às suas pesquisas.

**Apêndices** [Appendices]: constituem o conjunto dos documentos de mapeamento que estão incluídos nas ferramentas de utilização e de compatibilização da RDA acessada remotamente. Os apêndices são importantes por manter a relação de um método catalográfico para outro.

**A:** Uso de Maiúscula [Capitalization]: fornece instruções para a capitalização dos dados transcritos em Inglês, bem como para dados transcritos em uma série de outras línguas.

**B:** Abreviaturas e Símbolos [Abbreviations and Symbols]: fornece listas de abreviaturas para uso em descrições e determinação de pontos de acesso.

**C:** Artigos Iniciais [Initial Articles]: Este apêndice lista artigos iniciais em línguas que podem ser omitidas quando se aplica as instruções alternativas para registrar títulos preferidos para obras e nomes de pessoas e entidades coletivas.

**D:** Sintaxes de Registros para Dados Descritivos [Record Syntaxes for Descriptive Data]: fornece orientações sobre sintaxes para o registro dos dados descritivos. O apêndice inclui uma tabela mostrando como os elementos de dados abordados na RDA podem ser mapeados para as áreas e elementos definidos na ISBD e que produzem uma exibição dos mesmos e da pontuação prescrita na ordem estabelecida da ISBD. Além disso, o Anexo fornece mapeamentos dos elementos descritivos da RDA para o formato MARC 21 de dados bibliográficos.

**E:** Sintaxes de Registros para Controle do Ponto de Acesso [Record Syntaxes for Access Point Control]: fornece orientações sobre a apresentação de pontos de acesso e referências derivadas das regras da AACR2 e exemplos, e um mapeamento dos campos e subcampos variáveis definidos no formato MARC 21 para dados de autoridade com os elementos correspondentes na RDA.

**F:** Instruções Adicionais sobre Nomes de Pessoas [Additional Instructions on Names of Persons]: fornece instruções sobre a escolha e registro de nomes de pessoas em uma série de categorias específicas, complementando as diretrizes gerais e instruções fornecidas no capítulo 9. As categorias abrangidas são as seguintes: nomes no alfabeto árabe; nomes birmaneses e Karen; nomes chineses que contenham uma determinada denominação não-chinesa; nomes islandeses; nomes índicos; nomes indonésios; nomes malaios; nomes romanos; nomes romenos contendo um patronímico; nomes tailandeses. Para um tratamento mais detalhado de nomes em outros contextos nacionais, ver pesquisa de nomes pessoais do Programa UBCIM IFLA. O apêndice também resume as práticas de listagem para sobrenomes em várias línguas, que incluem um artigo ou preposição ou a combinação dos dois.

**G:** Títulos de Nobreza, Termos relativos à Hierarquia, etc. [Titles of Nobility, Terms of Rank, Etc.]: fornece informações sobre títulos de nobreza, termos hierárquicos, etc., utilizados em jurisdições específicas. Ênfase: França; Iban [Língua Malaia]; Indonésia; e Reino Unido.

**H:** Datas no Calendário Cristão [Dates in the Christian Calendar]: fornece informações sobre o registro de datas em acordo com o calendário cristão.

**I:** Designadores de Relacionamentos: Relações entre um Recurso e Pessoas, Famílias, e Entidades Coletivas Associadas com o Recurso [Relationship Designators: Relationships between a Resource and Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with the Resource]: fornece diretrizes gerais sobre o uso de designadores de relacionamento para especificar a relação entre um recurso e uma pessoa, família ou entidade coletiva associada com este recurso, e lista a relação de designadores utilizados com esta finalidade.

**J:** Designadores de Relacionamentos: Relações entre Obras, Expressões, Manifestações e Itens [Relationship Designators: Relationships between Works, Expressions, Manifestations, and Items]: fornece diretrizes gerais sobre o uso de designadores de relacionamento para especificar as relações entre obras, expressões, manifestações e itens, e lista designadores de relacionamento utilizados para esse fim.

**K:** Designadores de Relacionamentos: Relações entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas [Relationship Designators: Relationships between Persons, Families, and Corporate Bodies]: fornece diretrizes sobre o uso de designadores de relacionamento para especificar as relações entre pessoas, famílias e entidades coletivas, e as listas de designadores de relacionamento utilizados para esse fim. Os designadores de relacionamento neste apêndice são provisórios. Devem ser revistos após o lançamento oficial da RDA.

**L:** Designadores de Relacionamentos: Relações entre Conceitos, Objetos, Eventos, e Lugares [Relationship Designators: Relationships Between Concepts, Objects, Events, and Places]: para ser desenvolvido após o lançamento da RDA, a mesma forma que a seção 10.

**Glossário:** contém definições dos termos utilizados pela RDA com um significado técnico específico.

**Index:** provê uma lista em ordem alfabética dos elementos de dados e outros significados de termos e conceitos usados na RDA com referências numéricas para orientar em quais destes elementos, termos, e conceitos são cobertos.

Nos procedimento de aplicação da RDA, há a seguinte organização da norma com a modelagem FRBR:

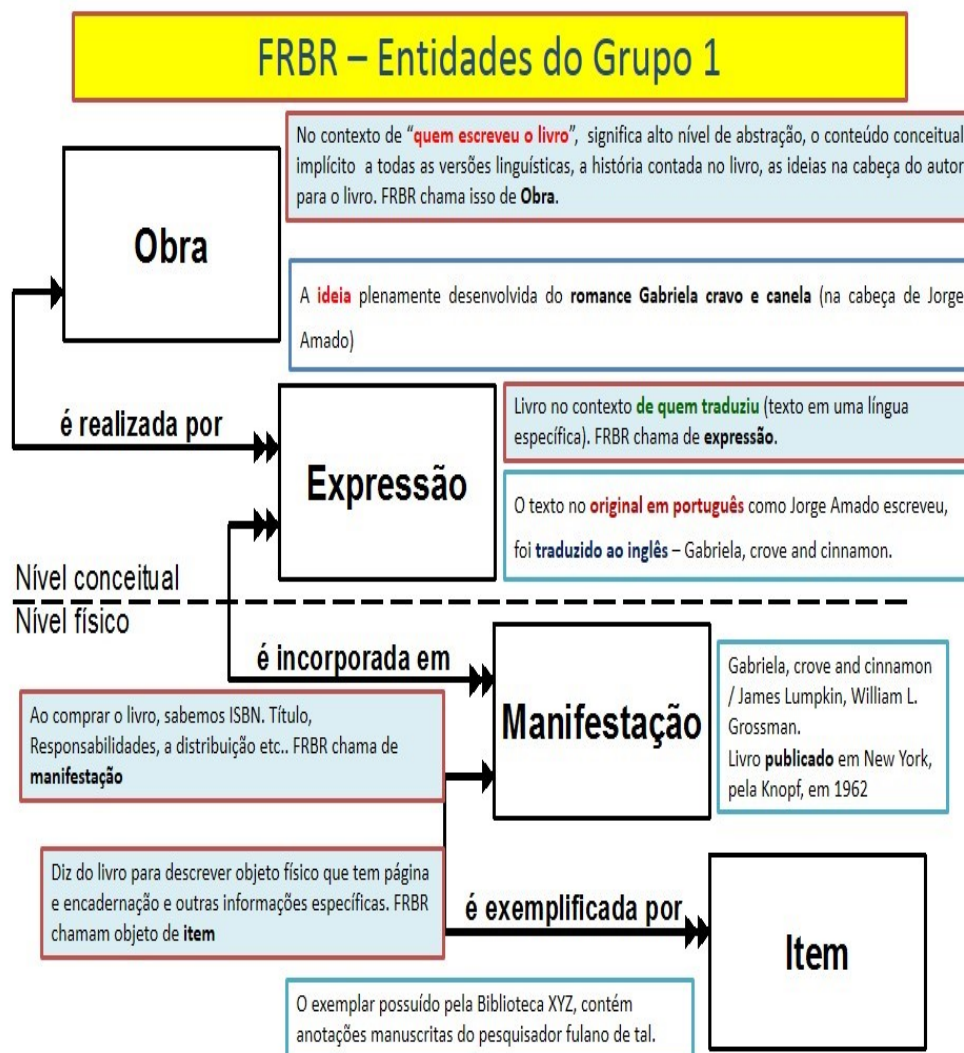
<b>Entidade</b>	<b>Atributo</b>	<b>Relações</b>
Grupo1: Obra, expressão, Seção	1 Atributos	de Seção 5 Registro de Relações

manifestação, e Item	Manifestação Cap. 1- Registro de Atributos de Manifestação e Itens; Cap. 2 – Identificação de Manifestação e Item; Cap. 3 – Descrição de Suporte; Cap. 4 – Prover Informação sobre Aquisição e Acervo) Seção 2 Atributos de Obras e expressão Cap. 5 – Registro de Atributos de Obras e Expressão; Cap. 6 – Identificação Obras e Expressão; Cap. 7 – Descrição de Conteúdo)	Principais entre Obras, Expressão, Manifestação e Item.  Seção 8 Registro de Relações entre obras, expressões, manifestações e Itens.
Grupo 2: Pessoas, famílias, entidades corporativas	Seção 3 Atributos de Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas	Seção 6 Registro de Relações de Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas. Seção 9 Registro de relações entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas.
Grupo 3: Conceitos, objetos, eventos, lugares	Seção 4 Atributos de Conceito, Objeto, Evento e Lugar (Não desenvolvida)	Seção 7 Registro de Relações de Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares. Seção 10 Registro de relações entre Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares (incompleta)

A organização dos capítulos estrutura-se em acordo com a modelagem do FRBR e FRAD. Na Figura 02 busca-se projetar a visualização conceitual exemplificada com registro para ilustrar a modelagem na estrutura da RDA. Observa-se os conceitos teóricos empregados na nova dinâmica da representação descritiva a nortear o trabalho do catalogador.

Figura 02 – Projeção das entidades do Grupo 1





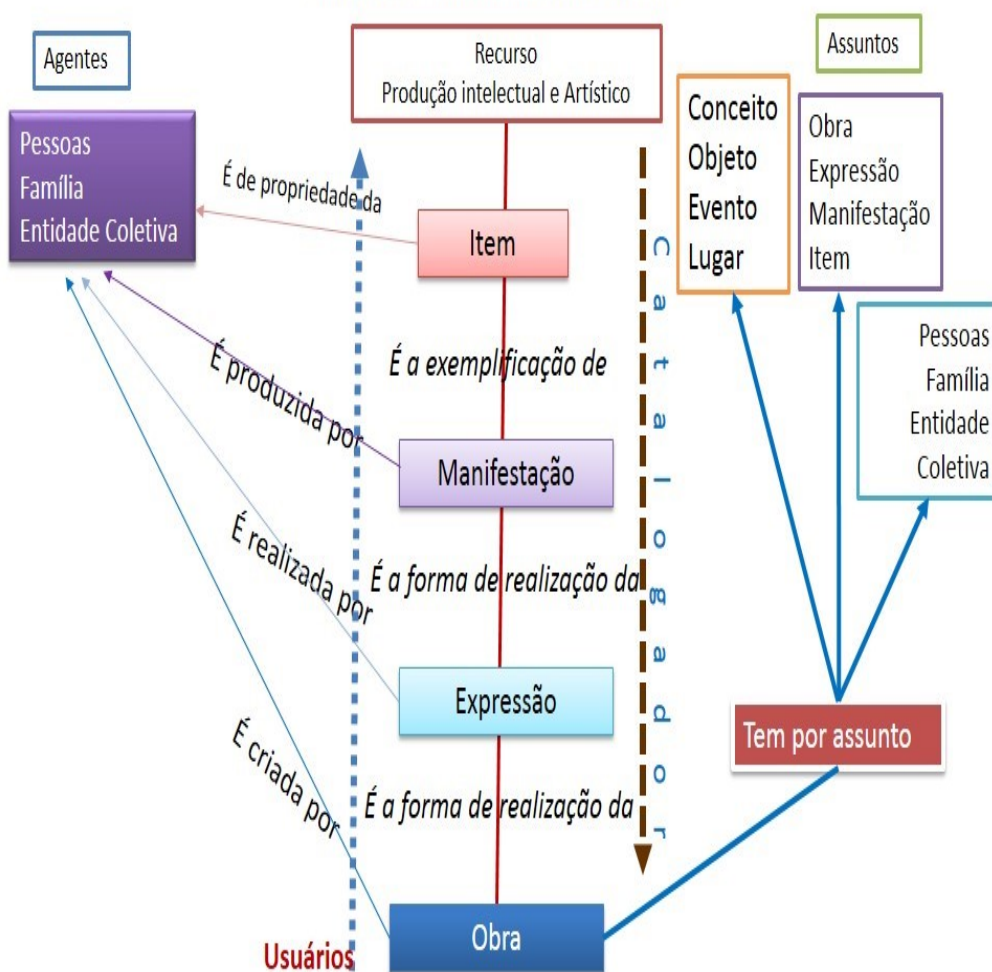
Adaptado por Fernando Modesto

Na figura 03, expande-se o conceito da modelagem para demais entidades dos Grupos do FRBR, destacando o processo da representação descritiva desenvolvido pelo catalogador a partir do item (o recurso que ele tem à mão para descrever), e o ponto pelo qual deve partir o usuário no desempenho de sua tarefa de busca da obra (da informação de seu interesse). No modelo há toda uma relação a ser passível de estabelecimento em torno do recurso descrito e buscado. Nada que o catalogador já não realizava, apenas que agora potencializada por uma fundamentação teórica clara, embasada em modelagem entidade-relacionamento, apoiada em ferramenta tecnológico que atomiza as associações dos dados bibliográficos, impossível de serem estabelecidos no antigo processo de fichas impressas.

Figura 03 – Diagrama do Modelo Conceitual FRBR - Relacionamentos

## Diagrama do Modelo Conceitual FRBR

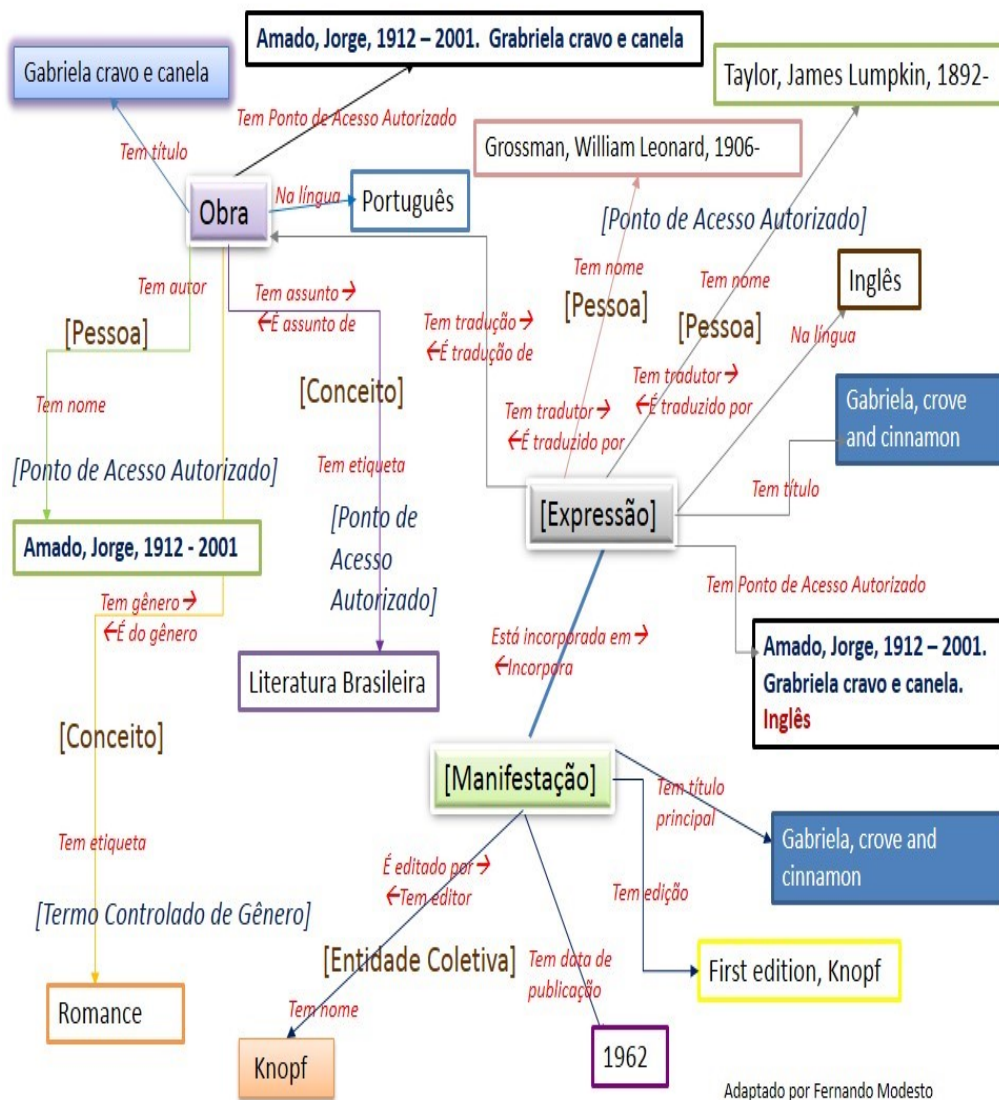
## Entidades e Relacionamentos Gerais



Adaptação Fernando Modesto de: Miller, S. J. Teaching RDA after the National Implementation Decisions, 2009

Com a RDA e o modelo conceitual do FRBR se estabelece um novo pensar sobre a representação e os relacionamentos dos dados bibliográficos. Esta projeção é ilustrada na figura 04, com um diagrama em RDF das entidades do Grupo 1. O Diagrama permite visualizar a expansão do relacionamento estabelecendo uma rede de conexões dos dados bibliográficos e o mapeamento da obra (seu desdobramento genético editorial). A figura 04 mostra apenas uma relação parcial da obra, no caso: Gabriela cravo e canela, que poderia ser acrescida de suas inúmeras traduções, adaptações, versões (expressões) existentes, e consequentes suportes de produção (manifestações) como livros, filmes e vídeos, peças teatrais, textos em braile, etc. O diagrama também salienta uma preocupação agora mais constante do catalogador, o controle mais ativo e detalhado dos pontos de acesso como autoria e demais responsabilidades, além dos títulos.

Figura 04 – Diagrama do relacionamento das entidades do Grupo 1.



A modelagem é materializada na estrutura tradicional da descrição do registro bibliográfico, e que não permite a percepção apresentada na figura 04 ou a interligação do dado bibliográfico estruturado em formato MARC 21 de dados bibliográficos.

100 1\_ |a Amado, Jorge |d 1912-2001

240 00 |a **Gabriela, cravo e canela** || Inglês  
 245 10 |a Gabriela, clove and cinnamon  
 |c Jorge Amado ; traduzido do português por  
 James L. Taylor and William L. Grossman  
 250 \_\_ |a 3rd print  
 260 \_\_ |a New York |b Knopf |c 1962  
 300 \_\_ |a 425 páginas |c 22 cm  
 336 \_\_ |a Texto |2 rdacontent  
 337 \_\_ |a não mediado |2 rdamedia  
 338 \_\_ |a volume |2 rdacarrier  
 500 \_\_ |a Tradução de: **Gabriela, cravo e canela**  
 650 7 |a Romance |z Brasil  
 650 7 |a Literatura |z Brasil  
 700 1\_ |a Taylor, James L. |q (James Lumpkin)  
 |d 1892-

Pessoa física 'criado por' relação com a obra.  
 Ponto de acesso autorizado [tem autor]  
 \$a = Obra \$l = Expressão  
 Manifestação

Manifestação  
 Manifestação  
 Manifestação  
 Manifestação  
 Manifestação  
 Manifestação  
 Manifestação  
 Expressão  
 Conceito  
 Relação "de assunto" com a obra  
 Pessoa física  
 Relação de 'realizado por' com

700 1\_|a Grossman, William L. |d 1906-  
|q (William Leonard)

esta **expressão**  
Ponto de acesso autorizado [é  
tradutor]  
Pessoa física  
Relação de '**realizado por**' com  
esta **expressão**  
Ponto de acesso autorizado [é  
tradutor]

#### Indicação de leitura:

Shawne D. Miksa. Resource Description and Access (RDA) and New Research Potentials. Bulletin of the American Society for Information Science and Technology, vol. 35, n. 5, June/July 2009.

OLIVER, Chris. Introdução à RDA: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2011.

RDA Document, disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/rdatoc.html>. Data: 6/25/2013.

#### Sobre Fernando Modesto

Bibliotecário e Mestre pela PUC-Campinas, Doutor em Comunicações pela ECA/USP e Professor do departamento de Biblioteconomia e Documentação da ECA/USP.